

Resolução nº 006/2021/CIR Vale do Peixoto de 20 de maio de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo - ambulância por meio de Emenda Parlamentar Estadual nº 167 para atender o município de Peixoto de Azevedo, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), via Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

II - A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017, dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

III - O Decreto Federal 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - A Portaria nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

V - A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06 de 03 de outubro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, principalmente na parte que dispõe sobre o financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência; o prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS; e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

VII- A Portaria GM/MS nº 488 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a

realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2020;

VIII- A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;

IX – Termo de Compromisso Nº 030/2021 de 17 de março de 2021, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Peixoto de Azevedo;

X – Resolução do CMS nº 002/2021 de 30 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo que aprova o uso do recurso financeiro no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 167/2021 da Deputada Estadual Janaina Riva para a aquisição de um veículo tipo ambulância para atender o município de Peixoto de Azevedo - MT.

RESOLVE:

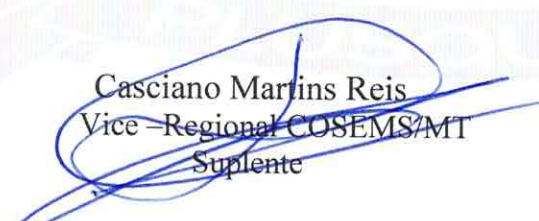
Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo - ambulância por meio de Emenda Parlamentar Estadual nº 167 para atender o município de Peixoto de Azevedo, no valor de RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais), via Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único – o município de Peixoto de Azevedo entrará com contrapartida caso o recurso financeiro não seja suficiente para aquisição e manutenção do veículo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicitação.

Peixoto de Azevedo/MT, de 20 de maio de 2021.


Ana Campos Pedrosa
Coordenadora CIR/Vale de Peixoto


Casciano Martins Reis
Vice-Regional COSEMS/MT
Suplente



Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

Resolução CMS/PAZ/MT nº 002 de 30 de março de 2021.

Dispõe sobre aprovação do uso do recurso financeiro a da Emenda Parlamentar nº 167/2021 da Deputada Janaina Riva, no valor de 120.00,00 para a aquisição de uma Ambulância para atender o município de Peixoto de Azevedo-MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A LEI MUNICIPAL 576/2006, de 15 de dezembro de 2006, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo.

II - A RESOLUÇÃO Nº 453/2012, que define o Funcionamento dos Conselhos de Saúde;

III - A LEI FEDERAL 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

IV - A Lei Federal 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

V - Considerando a Emenda Parlamentar nº. 167/2021 da Deputada Estadual Janaina Riva, referente à aquisição de uma ambulância, para atender o município de Peixoto de Azevedo-MT;

VII - Considerando a Reunião Ordinária nº 002/2021 de, 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o uso do recurso financeiro no valor de 120.00,00 (cento e vinte mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar nº 167/2021 da Deputada Estadual Janaina



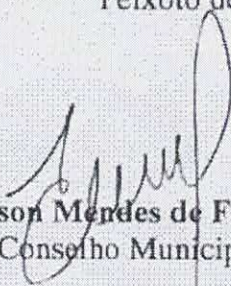
Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Peixoto de Azevedo

Riva, para a aquisição de um veículo Ambulância para atender o município de Peixoto de Azevedo-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

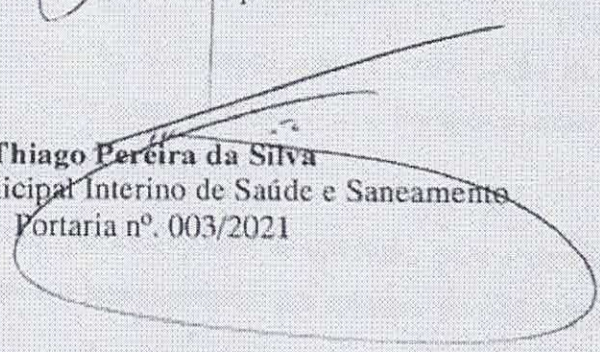
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Peixoto de Azevedo - MT, 30 de março de 2021.



Elson Mendes de Faria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde PAZ



Thiago Pereira da Silva

Secretário Municipal Interino de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 003/2021

HOMOLOGA:

Em: 30 / 03 2021.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Parecer Técnico nº 003/2021 – ERS/PAZ

Parte interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo – MT

Assunto: Recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar proposta pela Deputada Janaina Riva, Emenda nº 167, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de um veículo ambulância para atender o município de Peixoto de Azevedo - MT.

Objetivo:

Considerando o **Ofício GJR/EP nº 003/2021** de 24 de fevereiro de 2021, endereçado ao Secretário Chefe da Casa Civil – MT;

Considerando a **Resolução CIB/MT Nº 139 de 19** de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Considerando o **Termo de Compromisso Nº 030/2021** de 17 de março de 2021, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Peixoto de Azevedo;

Considerando a **Resolução do CMS nº 002/2021** de 30 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo que aprova o uso do recurso financeiro no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 167/2021 da Deputada Estadual Janaina Riva para a aquisição de um veículo tipo ambulância para atender o município de Peixoto de Azevedo.

Diante ao exposto o parecer é favorável à destinação do referido recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto, pois o referido veículo será de grande valia para o transporte de pacientes para realizar exames, consultas de pacientes eletivos e graves dentro e fora da abrangência da Regional Vale do Peixoto.

Peixoto de Azevedo, MT 20 de maio de 2021.

Ana Campos Pedrosa
Diretora do ERS/PAZ
07.341/2018
Ana Campos Pedrosa
Diretora do ERS/PAZ